



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Parecer Nº 004/2018
De 11 de Maio de 2018

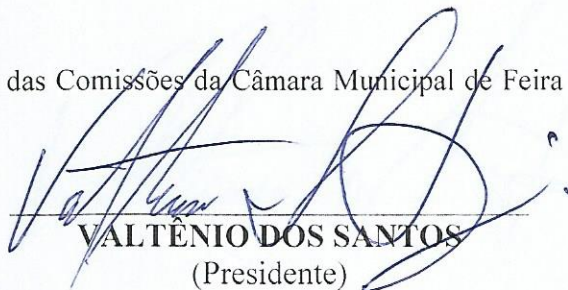
Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final sobre o **PROJETO DE LEI 498/2018, De 02 de Maio de 2018, Autoriza o Poder Executivo Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, a compra de 02 tarefas de terra no Povoado Bandeira, com o objetivo de construir um campo de futebol, e dá outras providências.**

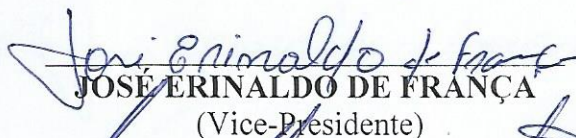
RELATOR: JOSÉ UILSON DOS SANTOS

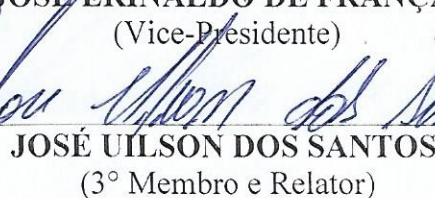
O presente **PROJETO DE LEI Nº 498/2018, de 02 de Maio de 2018, Autoriza o Poder Executivo Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, a compra de 02 tarefas de terra no Povoado Bandeira, com o objetivo de construir um campo de futebol, e dá outras providências.**

Conclusão: Diante o exposto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final por **03 (três) votos a 0 (zero)** é de **PARECER** que O **PROJETO DE LEI DE Nº 498/2018, seja APROVADO.**

Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe,
em 11 de Maio de 2018.


VALTÊNIO DOS SANTOS
(Presidente)


JOSÉ ERINALDO DE FRANÇA
(Vice-Presidente)


JOSÉ UILSON DOS SANTOS
(3º Membro e Relator)

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-SE
APROVADO POR
<u>7</u> / VOTOS A / <u>0</u>
Em <u>11</u> / <u>05</u> / <u>2018</u>
PRESIDENTE

Maria Silvana Moura
Presidente
C. M. V de Feira Nova/SE